



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 216
Do Processo nº 2008-0.170.431-2

Em 15 / 02 / 16 (a) .. LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2008-0.170.431-2
INTERESSADO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
LOCAL: Estrada do Campo Limpo, nºs 236 e 328
SQL: 168.328.0078-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma -
Recurso

DESPACHO/CEUSO/023/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 587ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do Quadro 04 do Livro XVII Anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04 tendo em vista que persiste a infração ao recuo frontal pela edificação;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

15 / fevereiro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/872/15/lgm